

DATA: 19/08/2020

Unidade	Hospital Dom Malan		Data do Contrato:	03/05/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0007-80	Data da Inauguração:	01/05/2010
Valor do Repasse:	R\$ 5.692.050,78	Nº do Contrato:	007/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 102/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega fora do Prazo: 05/05/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): As abas da PCF não foram preenchidas corretamente. (A unidade não realizou a correção solicitada no ANEXO III)

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARÇO/2020	10
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	<i>SIM</i>
HOSPITAL DOM MALAN	ARTHUR LIMA	CNPJ	09.039.744/0007-80
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	mai-10
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	5.453.262,74
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R\$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R\$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Repasse Programas Especiais		R\$	-
(-) Desconto		R\$	-
TOTAL DE REPASSES		R\$	5.453.262,74
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	10.051,65
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	8.343,32
Outras Receitas		R\$	526,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	18.920,97
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	5.472.183,71

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)87.862,83** - O valor deste item refere-se a juros/multas e processo trabalhista não acatados, conforme discriminado no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 485.059,33** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2)

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 87.862,83** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HDM 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	5.472.183,71	5.472.183,71	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.400.232,89	3.400.232,88	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	554.182,47	554.182,47	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	750.353,22	662.490,39	-87.862,83
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	8.975,08	8.975,08	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	4.713.743,66	4.625.880,83	-87.862,83
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	758.440,05	846.302,88	87.862,83
Crédito de Provisão	485.059,33	485.059,33	485.059,33
Despesa Não Acatada			-397.196,50
Resultado (Déficit/Superávit)	273.380,72	361.243,55	87.862,83

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDM	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.400.232,89	3.400.232,88	-0,01
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.841.771,71	2.841.771,71	0,00
1.2. FGTS	231.738,76	231.738,76	0,00
1.3. PIS		0,00	0,00
1.4. Benefícios	62.942,22	62.942,22	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	263.780,20	263.780,20	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	748.839,53	748.839,53	0,00
Ano de Contrato	10		
Turnover	1,347150259		
Valor transferido conta crédito provisão	485.059,33		0,00

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
MARÇO	249.698,49	231.738,76	17.959,74	0,00

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	31.951,60
SEGURO DE VIDA	1.856,56
TRANSPORTE	43.856,20
AUXÍLIOS	10.709,59
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	88.373,95
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	9.364,56
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	16.067,17
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	25.431,73
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	62.942,22

Quadro 5.1 - PCF

HDM	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	62.942,22	62.942,22	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 263.780,20 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 748.839,53 (a), a diferença de R\$ 485.059,33 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

mar/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		748.839,53
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		263.780,20
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		485.059,33

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	215.881,87	215881,8696	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	47.898,33	47.898,33	0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HDM 2020	mar/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	364.875,74	364.875,74	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	142.962,00	142.962,00	0,00
2.2. Medicamentos	143.793,51	143.793,51	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	10.934,01	10.934,01	0,00
2.4. Gases Medicinais	50.510,72	50.510,72	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	850,00	850,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00		0,00
2.7. Material Laboratorial	4.932,54	4.932,54	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	10.892,96	10.892,96	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	189.306,73	189.306,73	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	34.369,95	34.369,95	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	73.843,58	73.843,58	0,00
3.3. Material Expediente	17.808,31	17.808,31	0,00
3.4. Combustível	5.029,68	5.029,68	0,00
3.5. GLP	13.292,50	13.292,50	0,00
3.6. Material de Manutenção	28.411,90	28.411,90	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	5.197,05	5.197,05	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	23.214,85	23.214,85	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	4.082,30	4.082,30	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00		0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00		0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00		0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	19.132,55	19.132,55	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	16.550,81	16.550,81	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00		0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	554.182,47	554.182,47	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

- **Item 3.4. Combustível:** Diferença R\$ 5.029,68 refere-se a não movimentação do grupo "Combustível" no sistema de estoque.

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque HDM 2020	mar/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	541.394,69	541.394,69	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	311.938,72	311.938,72	0,00
2.2. Medicamentos	158.520,16	158.520,16	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	5.980,00	5.980,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	50.510,72	50.510,72	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	850,00	850,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.620,00	1.620,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	11.975,09	11.975,09	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	317.978,47	323.008,15	5.029,68
3.1. Material de Higienização e Limpeza	103.292,31	103.292,31	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	117.307,05	117.307,05	0,00
3.3. Material Expediente	40.284,18	40.284,18	0,00
3.4. Combustível		5.029,68	5.029,68
3.5. GLP	13.292,50	13.292,50	0,00
3.6. Material de Manutenção	24.536,45	24.536,45	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	4.519,72	4.519,72	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	20.016,73	20.016,73	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	3.942,44	3.942,44	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos			0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar			0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	16.074,29	16.074,29	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	19.265,98	19.265,98	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	859.373,16	864.402,84	5.029,68

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.3 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.3. Energia Elétrica** - Não acatado o valor de R\$ 5.195,41 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor R\$ 82.667,42 referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HDM 2020	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.468,14	3.468,14	0,00
5. Gerais	211.186,02	123.323,19	-87.862,83
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	477.123,75	477.123,75	0,00
7. Manutenção	58.575,31	58.575,31	0,00

7. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)

No que diz respeito a análise de despesa de competência anterior foi autorizado pela SES a inclusão do valor de **R\$ 8.975,08**, que foram devidamente comprovadas e a documentação anexada na prestação de contas. Importante salientar que a inserção de despesa nesse item deverá ser feita de forma esporádica, pois as despesas deverão ser incluídas nos itens e competências devidas, demonstrando assim o total funcionamento do controle primário dessa unidade.

Quadro 12 – Despesas de Competências Anteriores

HDM 2020	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	8.975,08	8.975,08	0,00

8. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

HDM 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldo Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
CEF	2991	2445-6	2.959.512,07	13.738.197,05	10.778.684,98	0,00	
CEF	2991	2446-4	0,00	4.882.710,85	4.882.710,85	0,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
			0,00			0,00	
SOMA			2.959.512,07	18.620.907,90	15.661.395,83		
HDM 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldo Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			4.399.721,36	4.399.721,36
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos
SANTANDER		2112-5	81,50	81,50			Saldo Final
CEF	2991	2446-4	321.649,95	2.374.850,67	2.373.992,47	1.345,32	0,00
CEF	2991	2445-6	963.116,26	5.000.473,25	8.106.234,95	8.706,33	322.137,07
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				4.077.584,29
			0,00				0,00
SOMA			1.284.847,71	7.375.405,42	10.480.227,42	10.051,65	0,00

9. Recomendação

Sem recomendação

10. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Dom Helder**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 3.4. Combustível:** Diferença **R\$ 5.029,68** refere-se a não movimentação do grupo "Combustível" no sistema de estoque.
- **Item 5.3. Energia Elétrica** - Não acatado o valor de **R\$ 5.195,41** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor **R\$ 82.667,42** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 846.302,88 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 485.059,33**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 361.243,55 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

HDM 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	5.472.183,71	5.472.183,71	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.400.232,89	3.400.232,88	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	554.182,47	554.182,47	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	750.353,22	662.490,39	-87.862,83
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	8.975,08	8.975,08	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	4.713.743,66	4.625.880,83	-87.862,83
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	758.440,05	846.302,88	87.862,83
Crédito de Provisão	485.059,33	485.059,33	485.059,33
Despesa Não Acatada			-397.196,50
Resultado (Déficit/Superávit)	273.380,72	361.243,55	87.862,83

Recife 19 de Agosto de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Karina Maria Da Luz Parente Sampaio Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 1.108.503.7</p>	<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula 398.455-9</p>

Emissão Do Parecer:
<p>Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9</p>

Recife, 19 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Karina Maria da Luz Parente Sampaio**, em 24/08/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 24/08/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 24/08/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8298026** e o código CRC **C1D506F8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: